

**L E I Nº 507**

de 28 de novembro de 1.961.-

"Autoriza a aquisição de pneu e câmara de ar para a motoniveladora, bem como revisão na mesma".

O povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir 1 (um) pneu e uma (1) câmara de ar para a motoniveladora dos serviços de estradas e proceder a uma reforma e revisão das peças e motor da referida motoniveladora, podendo dispendir, para esse fim, até a importância de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).-

Art. 2º - Para atender a despesa com a aquisição e revisão prevista no art.1º desta lei, fica aberto, no corrente exercício o crédito especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).-

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de novembro de 1.961.-

*Antônio Capistrano de Alencar*

( Antônio Capistrano de Alencar )

Prefeito Municipal

*Elsen Ribeiro*

( Elsen Ribeiro )

Diretor Departamento de Administração-Substº.